PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 15

RESOLUÇÃO SESA Nº 1033/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° **18.301.960-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Zeila Terezinha Consul Carneiro**, RG 1.372.647-7, Técnico de Saúde, **Leonardo Imparato**, RG 14.931.684-1, Técnico de Saúde e **Jairton Flasmo de Oliveira**, RG 2.061.754-3, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **18.301.960-0**, ocorridos nas dependências do Almoxarifado do LACEN, com indício de possível acesso indevido relatado pela CELEPAR e de uso inadequado da internet no ambiente de trabalho envolvendo o servidor **Diego Sallum Venske**, RG 7.225.838-0, Técnico Administrativo, lotado e prestando serviços no LACEN - Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde, onde o referido servidor "em tese" teria infringido as proibições/deveres previstos no Art. 285, inciso XIV e no Art. 286 da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Zeila Terezinha Consul Carneiro**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/11/2021 23:54. Inserido ao protocolo **18.301.960-0** por: **Leda Simone Soares** em: 22/11/2021 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **de8af03b6ef363062983b83fb5a72046**.